

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



Carrasco Bonito

Janeiro de 2021



ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77 985-000 Carrasco Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463
E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

Inácio Alves da Conceição
Secretário Municipal de Saúde

COLABORAÇÃO

Núbia Barbosa Sousa
Coordenadora de Atenção Básica

Zerlane Silva Costa
Vigilância Epidemiológica

Adriana Siqueira dos Santos
Coordenadora do NEP e Interlocutora

Equipe dos Departamentos da SMS

Rosemeire Vieira Pereira Aquino
Assessoria em Saúde



ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77 985-000 Carrasco Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463
E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

1. Apresentação

De forma a operacionalizar e definir as diretrizes de vacinação contra Covid-19 no território do município, a prefeitura municipal de Carrasco Bonito - TO, por meio da Secretaria de Municipal de Saúde, apresenta o Plano Municipal para operacionalização da vacina contra a COVID19. Este plano encontra-se em consonância com o Plano Nacional Estadual de Vacinação para a COVID19. As diretrizes definidas neste plano visam o planejamento e operacionalização da vacinação contra a doença. O êxito dessa ação será possível mediante o envolvimento, mobilização e adesão da população à vacinação. Destaca-se que as informações contidas neste plano serão atualizadas conforme as mudanças do Plano Nacional, considerando as características do município, que a medida do surgimento de novas evidências científicas será atualizado conforme orientação do Ministério da Saúde e a Vigilância Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77 985-000 Carrasco Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463
E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

2. Introdução

No início de janeiro de 2020, a China notificou à Organização Mundial da Saúde (OMS) a ocorrência de casos de doença respiratória em funcionários de um mercado na cidade de Wuhan, logo depois identificado como um novo coronavírus (denominado de SARS-CoV-2), causador da doença respiratória Covid-19. Em 30/01/2020, diante da realidade de disseminação mundial do novo coronavírus, que naquele momento já havia sido notificado em 18 países, além da China, e com transmissão pessoa a pessoa confirmada em três deles, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o evento como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

Em 09 de fevereiro trinta e quatro brasileiros que vivam na cidade chinesa de Wuhan, epicentro do novo coronavírus, foram repatriados. Duas aeronaves da Força Aérea Brasileira aterrissaram no Brasil com o grupo. Eles ficaram de quarentena por 14 dias na Base Aérea de Anápolis, em Goiás.

Em 21 de fevereiro Ministério da Saúde ampliou a lista de países em alerta para o coronavírus, que passa a incluir Japão, Singapura, Coreia do Sul, Coreia do Norte, Tailândia, Vietnã, Camboja e China.

Em 24 de fevereiro o Brasil inclui mais 8 países em alerta para o coronavírus: Alemanha, Austrália, Emirados Árabes, Filipinas, França, Irã, Itália e Malásia. Até então, o Ministério da Saúde monitora quatro casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, sendo 3 em São Paulo e 1 no Rio de Janeiro; 54 casos suspeitos foram descartados.

Em 26 de fevereiro, o primeiro caso de Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID19) foi confirmado no Brasil, sendo também o primeiro caso da América Latina.

CORONAVÍRUS – SARS-COV 2 A COVID-19 é uma doença causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte



ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77 985-000 Carrasco Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463
E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

ventilatório). Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de COVID-19 (CoronavirusDesease – 19).

A forma de transmissão dos coronavírus é semelhante à do vírus da influenza, ou seja, através de gotículas respiratórias formadas pela fala, espirro ou tosse; ou através da contaminação pessoa a pessoa ou objeto contaminado. O período máximo de incubação dos coronavírus é de 14 dias, mas dados preliminares da OMS indicam para o 2019-nCoV a variação de 2 a 10 dias. O período de transmissibilidade dos coronavírus (como observado na SARS-CoV) dura em média 7 dias após o início dos sintomas, mas dados preliminares sugerem que mesmo casos oligo-assintomáticos do novo coronavírus podem transmiti-lo. Contudo, mais dados são necessários para consolidar essas informações, que ocorrerá com o transcorrer da pandemia.

A Secretaria Municipal de Saúde desde o surgimento do primeiro caso na imprensa nacional em 26/02/2020 iniciou no dia seguinte uma discussão interna com os coordenadores e equipe de trabalho da Atenção Básica e Vigilância em Saúde, de onde surgiu uma preocupação, já buscando uma visão de cenário situacional dos casos no mundo e perspectivas no Brasil.

Foram algumas reuniões em espaço de tempo curto, já com uma formação do comitê de prevenção e enfrentamento da pandemia da COVID – 19, abordando a discussão permanente sobre o assunto em relação às medidas e ações possíveis e passíveis de já serem adotadas no município, buscando antecipar qualquer possibilidade de evolução e chegada do vírus na cidade.

Formatamos algumas agendas iniciais de capacitação e informações aos profissionais das redes de saúde, reuniões de elaboração de um plano e fluxos hospitalares com toda a rede, todos baseados nos protocolos elaborados pelo Ministério da Saúde e Áreas Técnicas do estado do Tocantins.

O monitoramento dos dados da evolução temporal da COVID - 19 no município é realizado diariamente, através de boletim epidemiológico, tendo em vista o desenvolvimento do conhecimento científico, garantindo que o nível de resposta seja eficiente e as medidas correspondentes sejam adotadas.



ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77 985-000 Carrasco Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463
E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

O Plano de Contingência teve como principal objetivo organizar as ações do Município de Carrasco Bonito no enfrentamento a essa doença de acordo com os cenários epidemiológicos, tendo como base os Planos de Contingência Nacional e do Estado do Tocantins, sendo um documento dinâmico, podendo ser alterado conforme necessidade.

A principal forma de prevenção da COVID – 19 são as medidas de distanciamento social, se corretamente aplicadas, demonstram que reduzem a velocidade de transmissão do vírus e permitem que o gestor estruture e amplie a capacidade de resposta da rede de atenção à saúde. Essas medidas visam na Atenção Básica a garantia dos equipamentos de proteção individual e profissionais em número suficiente para absorver o aumento de demanda e garantir acesso e atendimento aos casos suspeitos e confirmados de Covid-19, sem gerar descontinuidade dos demais serviços de saúde prioritários e emergenciais permitindo que nossos pacientes não cheguem a necessitar dos hospitais. Como principais medidas de prevenção, o município tem adotado: **Bloqueio e Distanciamento Social Ampliado e Distanciamento Social Seletivo** além é claro do uso de máscaras, álcool em gel principalmente. Foram oficializados os Decreto nº 17/2020 de 20 de Março declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de Carrasco Bonito e medidas de enfrentamento da PANDEMIA provocada pelo CORONAVÍRUS COVID 19 Decretos nº 19/2020, de 24 de março de 2020, e o Decreto nº 26/2020, de 16 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 no âmbito do Município, Decreto nº 29 de 29 de Abril dispõe sobre uso obrigatório de Máscara, Decreto nº 30/2020 de 4 de maio dispõe sobre prorrogação de atos, Decreto nº 35/2020 de 16 de maio dispõe de suspensão de atividades não essenciais LOCKDOWN, Decreto nº 40/2020 de 29 de maio dispõe de flexibilização dos comércios.

E nesse momento contamos com a vacina que visa reduzir em grande escala o número de casos e as complicações causadas pela doença.



ESTADO DO TOCANTINS
 CARRASCO BONITO/TO
 CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77 985-000 Carrasco Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463
 E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
 Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

3. Justificativa.

O município de Carrasco Bonito está situado no extremo norte da região do Bico do Papagaio no estado do Tocantins. Situado a 122 metros de altitude, Carrasco Bonito tem as coordenadas geográficas do município em Latitude: 5° 22' 9" Sul longitude: 48° 3' 9" Oeste. Tendo como área 192,939 Km² e uma população estima segundo censo 2017 em 4.055 habitantes que tem acesso a capital pela BR 153 e esta a 712 km do município.

Quanto a População

<i>Aspectos demográficos/socioeconômicos</i>				
População do ano	ESUS - AB/2019		IBGE/2012	
População por zona de habitação	Quantidade	%	Quantidade	%
Rural	1.533	-	1.721	-
Urbana	2.018	-	1.969	-

<i>População - Sexo e faixa etária 2012</i> (Fonte: IBGE)				<i>População - Sexo e faixa etária 2019</i> (Fonte: E-SUS - AB)		
Faixa-etária	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
< 1	-	-		11	20	31
1-4	237	196	433	122	124	246
5-9	236	222	458	210	154	364
10-14	258	220	478	204	212	416
15-19	213	190	403	206	210	416
20-29	347	330	677	285	283	568
30-39	211	199	410	244	259	503
40-49	177	157	334	167	174	341
50-59	124	152	276	123	129	252
60-69	91	71	162	115	116	231
70-79	52	41	93	68	48	116
80 +	12	23	35	32	35	67
Total	1.958	1.801	3.759	1.707	1.764	3.551

Fonte: DATASUS <http://tabnet.datasus.gov.br/tabnet/tabnethtm#>

E-SUS –AB Municipal

De acordo com o Boletim Epidemiológico Covid-19 de 29/01/2021, emitido pela Secretaria da Saúde de Carrasco Bonito, o município apresentava, 280 casos confirmados,



ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77 985-000 Carrasco Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463
E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

com a seguinte distribuição: 269 considerados recuperados, 06 casos ativos e 05 óbitos confirmados. A idade superior a 60 anos, assim como a presença de comorbidades, principalmente diabetes mellitus e hipertensão arterial, associadas às características sociodemográficas implicam diretamente com o risco de agravamento e óbito por Covid-19.

O planejamento da vacinação nacional é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Atualmente existem Vacinas contra COVID-19 que são autorizadas para uso emergência no país, sendo os dois laboratórios Astrazeneca/Fiocruz e Sinovac/Butantan. Este plano foi elaborado em consonância com as orientações do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, e o Plano estadual de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID19, considerando as características do município de Carrasco Bonito, que a medida do surgimento de novas evidências científicas será atualizado conforme orientação do Ministério da Saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77 985-000 Carrasco Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463
E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

Objetivos

a. Geral

O presente projeto visa estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra COVID-19 no município de Carrasco Bonito/TO.

b. Específicos

- Elucidar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação determinados pelo Ministério da Saúde;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação no município;
- Orientar a organização das unidades de atenção primária à saúde, observando as medidas sanitárias restritivas e biossegurança;
- Orientar a rede assistencial para planejamento da vacinação contra COVID-19 no âmbito municipal.



ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77 985-000 Carrasco Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463
E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

4. Estratégia/Metodologia

As ações e medidas de controle deste Plano de trabalho estão formuladas segundo dois eixos principais:

Eixo 1 – Vigilância em Saúde.

Eixo 2 – Assistência à Saúde.

PLANO DE AÇÃO SEGUNDO OS EIXOS PROPOSTOS

ordem	AÇÃO	Início Data
1	Vacinação por etapas, priorizando grupos específicos a cada fase de acordo com critérios de risco e vulnerabilidade;	Janeiro 2021
2	Centralização do local de vacinação em 1 Central de Vacinação exclusiva para vacinação contra COVID-19 para garantir logística eficiente, registro adequado das doses, segurança dos profissionais e usuários, controle e monitoramento da vacinação de forma constante e armazenamento adequado: a) Unidade Básica de Saúde Sede.	Janeiro 2021
3	Vacinação de idosos acamados ou residentes: a vacinação domiciliar realizada pela Equipe de Saúde da Família, mediante prévio agendamento;	Janeiro 2021
4	Funcionamento dos Centros de Vacinação: segunda-feira a sexta-feira de 08h às 17h;	Janeiro 2021
5	Agendamento dos usuários a serem vacinados, garantindo fluxo controlado e seguro dos usuários;	Janeiro e fevereiro de 2021
6	Registro de todos os usuários que comparecerem aos centros de vacinação;	Janeiro e fevereiro de 2021
7	Atendimento a usuários que apresentem Evento Adverso pós-vacinação relacionado à vacina da COVID-19, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;	Janeiro e fevereiro de 2021
8	Informar adequadamente a população sobre a vacinação através dos meios de comunicação e redes sociais combatendo a circulação de informações falsas;	Partir de Janeiro de 2021



ESTADO DO TOCANTINS
 CARRASCO BONITO/TO
 CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77 985-000 Carrasco Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463
 E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
 Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

QUADRO 1 - GRUPOS PRIORITÁRIOS A SEREM VACINADOS

O município de Carrasco Bonito seguirá as estratégias contidas no Plano Nacional de Vacinação e no Plano Estadual de Vacinação desenvolvido pelo Programa Nacional de Imunizações. O PNI optou-se pela seguinte ordem de priorização: preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos, seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais e proteção dos indivíduos com maior risco de infecção. Desta forma foram elencadas pelo PNI/SVS/MS as seguintes populações como grupos prioritários para vacinação:

Grupos Prioritários	Quantitativo
1. Trabalhadores da área da saúde (incluindo profissionais da saúde, profissionais de apoio, cuidadores de idosos, entre outros);	93
2. Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas;	-
3. População idosa (60 anos ou mais):	419
Pessoas de 80 anos ou mais	67
Pessoas de 75 a 79 anos	116
Pessoas de 70 a 74 anos	
Pessoas de 65 a 69 anos	231
Pessoas de 60 a 64 anos	
4. Indígena aldeado em terras demarcadas aldeados;	-
5. Comunidades tradicionais quilombolas e ribeirinhas;	-
6. População em situação de rua;	-
7. Morbidades:	132
Diabetes mellitus;	
Hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo);	
Doença pulmonar obstrutiva crônica;	
Doença renal;	
Doenças cardiovasculares e cérebro vasculares;	
Indivíduos transplantados de órgão sólido;	
Anemia falciforme;	
Câncer	
Obesidade grau III;	
8. Trabalhadores da educação;	76
9. Pessoas com deficiência permanente severa;	136
10. Membros das forças de segurança e salvamento;	-
11. Funcionários do sistema de privação de liberdade;	-
12. Trabalhadores do transporte coletivo, transportadores rodoviários	-



ESTADO DO TOCANTINS
 CARRASCO BONITO/TO
 CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77 985-000 Carrasco Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463
 E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
 Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

de carga;	
13. População privada de liberdade.	-

QUADRO 2 - DEFINIÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA POPULAÇÃO-ALVO.

POPULAÇÃO - ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÃO
Trabalhadores de Saúde	Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde –como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares –quanto os trabalhadores de apoio, comorecepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas. Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.	Para o planejamento da ação, torna-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores de saúde envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde. O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderá ser importantes suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
 CARRASCO BONITO/TO
 CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77 985-000 Carrasco Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463
 E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
 Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

Pessoas de 80 anos ou mais	Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas.	Será solicitado documento que comprove a idade.
Pessoas de 74 a 79 anos		
Pessoas de 60 a 69 anos		
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas.	Povos habitando em comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas.	Vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal.
Grupo com comorbidades*	Para indivíduos com comorbidade já descritas, de acordo com a faixa etária indicada pela Anvisa. (Diabetes mellitus; hipertensão arterial sistêmica grave (de difícil controle e/ou com lesão de órgão alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; obesidade grave (IMC \geq 40).	Indivíduos pertencentes a esses grupos serão pré-cadastrados no SIPNI, aqueles que não tiverem sido pré-cadastrados deverão apresentar comprovante atualizado (nos últimos seis meses) que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (relatório médico)Adicionalmente poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde. Para os não cadastrados mantém-se a necessidade de prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação.
Trabalhadores da Educação.	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativado profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola.
Pessoas com deficiência permanente severa.	1 -Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. 2 -Indivíduos com grande dificuldade ou	



ESTADO DO TOCANTINS
 CARRASCO BONITO/TO
 CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77 985-000 Carrasco Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463
 E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
 Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

	<p>incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho). 3-Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente). 4-Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.</p>	<p>Deficiência autodeclarada.</p>
<p>Forças de Segurança e Salvamento.</p>	<p>Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis e, membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica).</p>	<p>Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.</p>

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Os **PROFISSIONAIS DA SAÚDE** serão todos vacinados diretamente na Unidade Básica de Saúde I e será encaminhada a relação dos trabalhadores vacinados à Vigilância Epidemiológica do município; Serão vacinados os profissionais da linha de frente no atendimento aos casos suspeitos e confirmados de Covid-19; Os profissionais que estão inseridos na Estratégia de Saúde da Família, que fazem parte de toda assistência ao paciente, família e comunidade; Os motoristas das ambulâncias; Será um ponto estratégico, sendo a UBS da sede do município.
2. A **VACINAÇÃO DOS IDOSOS** Será realizada em dois pontos estratégicos, sendo: na Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira e Unidade Básica de Saúde Agenor Bezerra de Lima, e também haverá **EQUIPES VOLANTES**: serão atendidos idosos acamados pelas equipes da Estratégia Saúde da Família de vínculo.



ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77 985-000 Carrasco Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463
E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

QUADRO 3. POPULAÇÃO PRIORITÁRIA PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, ESTIMATIVA DE NÚMERO DE DOSES NECESSÁRIAS EM CADA FASE.

FASES	POPULAÇÃO ALVO
1^a	Trabalhadores de Saúde e Pessoas de acima de 75 anos
2^a	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas
3^a	Pessoas que apresentam alguma comorbidade* *Diabetes mellitus; hipertensão; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC \geq 40)
4^a	Professores Profissionais das forças de segurança, e salvamento e funcionários do sistema prisional

Observação: Os quantitativos dos grupos prioritários são estimados e podem sofrer alterações.

OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO- A Rede de Frio e o Planejamento Logístico:

Por meio de uma cadeia de frio estruturada mantém-se rigoroso monitoramento e controle da temperatura, desde as plantas produtoras até os pontos de vacinação, visando a preservação adequada e evitando a exposição dos imunobiológicos distribuídos às condições diversas. A exposição acumulada da vacina às temperaturas mais quentes ou mais frias, ou ainda à luz, em qualquer etapa da cadeia, gera uma perda de potência que não poderá ser restaurada. As vacinas que contêm adjuvante de alumínio, quando expostas à temperatura abaixo de +2° C, podem ter perda de potência em caráter permanente. Para a logística de operacionalização da vacina contra o COVID-19 a Vigilância Epidemiológica em Saúde de Carrasco Bonito prevê a distribuição do imunobiológico de forma centralizada, inicialmente para uma única Unidade Básica de Saúde. Calcula-se, em média, 02 vacinadores atuantes nas salas de vacinação da Unidade Básica de Saúde. No decorrer da Campanha de vacinação contra COVID-19, a distribuição será descentralizada, para contemplar os diversos grupos e microáreas, calcula-se, em média, 04 vacinadoras.



ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77 985-000 Carrasco Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463
E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

5. Farmacovigilância

Por se tratarem de novas vacinas com novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Todos os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, entre outros, deverão notificar os mesmos às autoridades de saúde (E-SUS notifica para EAPV e Notivisa no caso de queixas técnicas -problemas com o produto), ressaltando-se que o papel a ser desempenhado pelos municípios, estados e Distrito Federal é vital para a plena efetivação do protocolo.

Todos os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação, deverão ser notificados. É importante destacar que as notificações deverão primar pela qualidade no preenchimento de todas as variáveis contidas na ficha de notificação/investigação de EAPV. As unidades responsáveis pelo acompanhamento das notificações de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV) no município será: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA TORRES BANDEIRA.

Atenção especial e busca ativa devem ser dadas à notificação de eventos adversos graves, raros e inusitados, óbitos súbitos inesperados, erros de imunização (programáticos), além dos Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE), questão devidamente descritos no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação. Para os eventos adversos graves, a notificação deverá ser feita em até 24 horas, conforme portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020. Em casos de apresentação de sintomas associados à vacina da COVID-19, os pacientes devem ser avaliados e encaminhados se necessário aos serviços de referência de Urgência e Emergência municipais (UPAS/Hospitais), após a estabilização do mesmo, cuja contrarreferência deverá ser realizada pelo serviço especializado, visando uma vigilância ativa estruturada, portanto, os municípios deverão preparar uma Unidade de Saúde para os primeiros atendimentos



ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77 985-000 Carrasco Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463
E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

6. Considerações e Resultados Esperados

Algumas definições contidas neste plano são dinâmicas, condicionadas às características e disponibilidade das vacinas aprovadas para o uso emergencial, e precisarão ser ajustadas como, por exemplo, adequação dos grupos prioritários, população-alvo, capacitações e estratégias para a vacinação, em conformidade com o Plano Nacional de Imunização

Considerando a confirmação do primeiro caso de COVID-19 no Brasil em 26 de fevereiro de 2020 e a presença de casos suspeitos no município de Carrasco Bonito, A Secretaria Municipal de Saúde de Carrasco Bonito manterá toda sua rede de serviços de saúde à disposição da população para o atendimento a COVID-19 incluindo toda a rede de frios, as salas de vacina e as equipes de saúde. As Coordenações da Vigilância em Saúde e Atenção Básica avançam na adoção de medidas relacionadas à prevenção e controle da doença. Neste sentido, ficarão em operação plena, para acolhimento de demanda espontânea todas as unidades de atenção básica aos grupos prioritários. A rede assistencial de saúde de Carrasco Bonito é composta por duas Unidades de Saúde da Família, sendo uma na sede do município e outra no povoado vinte mil. Está implantada 02 Equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESF com Equipe de Saúde Bucal - ESB. O município conta com o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, que apresenta 100% de cobertura. Também contamos com uma equipe de Núcleo de Ampliado de Saúde da família – NASF e a Academia da Saúde. Destacamos ainda, o Programa Saúde na Escola – PSE. Destacamos a sede da secretaria de saúde onde funciona toda a estrutura da vigilância e sala de coleta de material biológico e os setores de regulação e Farmácia Básica. O reordenamento do fluxo assistencial frente ao novo cenário levará em consideração a determinação da UBS como centros de referência especializados e as demais unidades como porta de entrada de usuários com sintomas gripais leves. A implementação de precauções padrão juntamente com a reorganização de toda a rede assistencial evitará o deslocamento desnecessário da população, a aglomeração de pessoas e a circulação do vírus. Pela dinâmica da epidemia e da produção de



ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77 985-000 Carrasco Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463
E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

conhecimento associada a ela, as informações podem sofrer alterações conforme avance o entendimento sobre a doença.

Apresentamos como principais Resultados Esperados: padronizar e executar as ações imunização às pessoas caracterizadas como grupos prioritários; Apoiar o funcionamento adequado e oportuno da organização da rede de frios para atendimento ao grupos prioritários; Organizar o fluxo de atendimento da atenção primária quanto ao manejo da vacina e suas possíveis reações; Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle dos grupos prioritários; Desenvolver capacitações para os profissionais de saúde quanto à vacina; Realizar o monitoramento dos vacinados; Organizar o fluxo de visitas domiciliares durante a imunização de acamados idosos; Disponibilizar transporte para profissionais de saúde; Desenvolver fluxogramas/protocolos de imunização; Quantificar e requisitar estoques de insumos padrão, assim como a vacina; Abastecer e monitorar o estoque de insumos e vacinas no âmbito municipal.

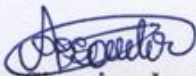
Toda comunicação relacionada à imunização será realizada pelo Secretário Municipal da Saúde juntamente com sua equipe, com suporte da Secretaria Municipal de Comunicação, diariamente será publicado, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – Boletim Epidemiológico incluindo número de vacinados.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

Inácio Alves da Conceição
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021
P.º 01/2021
Secretario Municipal de Saúde

Núbia Barbosa Sousa
Coordenadora de Atenção Básica

Zerlane Silva Costa
Coordenadora da Vigilância em Saúde


Adriana Siqueira dos Santos
Coordenadora do NEP e Interlocutora

Rosemeire Vieira Pereira Aquino
Assessoria em Gestão da Saúde



ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77 985-000 Carrasco Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463
E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONSULTADASBRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Disponível em: https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica-1.pdf. Acesso em: 17 de dez. 2020.

Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Ministério da Saúde - Novo Coronavírus <http://saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>. Acessado em 01 de junho de 2020.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública COEnCoV. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2. Brasília – DF. Fevereiro 2020.